83/53

Exmo.Snr.Presidente da Camara Municipal de Pompéia

Ciente. Arquive-se. 28/9/953.
S. M. Almeida

FLORIANO EIRAS,vereador eleito pela legenda do P
tido Trabalhista Brasileiro,estando de licença,vem respeitósamente com
car á V.Exc.ia.,de acôrdo com o artigo 18,paragrafo 2º.,do Regimento In
em vigôr,que desiste da mesma,

Nestes termos
Pede Deferimento
Pompéia,24 de Setembro de 1953

Floriano Eiras

vFloriano Eiras.

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 24 de 9 de 19 53
Lido na Sessão do dia ... de ... de 19 ...
Resp. dia ... de ... de 19 ...
Arquivado – Ficha Nº ...
SECRETARIA